



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO
COORDENADOR INTERINO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.**

A Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo- Estado do Espírito Santo, **Vanessa Selin Carvalho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente, como **Coordenador de Vigilância Sanitária** no Município, o servidor público **MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula 2574, fazendo jus ao adicional de gratificação de função de 40%, nos termos da Lei Municipal nº 527 de 27/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, 29 de abril de 2026.

VANESSA SELIN CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
